



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 459/2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**BELARMINO ULYANA;**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor  
Emancipação do Município;

**CONSIDERANDO** a importância do seu nome junto a  
**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à  
comunidade brejetubense no decorrer de sua vida;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da  
comunidade brejetubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge  
pela perda de um cidadão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder  
Público brejetubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu  
exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações  
introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas do  
Município de Brejetuba-ES, 07 de agosto de 2019 e, **LUTO OFICIAL** de 03 (três)  
dias, no âmbito do Município de Brejetuba, em virtude do falecimento do Cidadão  
**BELARMINO ULYANA**, a partir da presente data;

**Ar. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços  
essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Brejetuba, 07 de agosto de 2019

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal